DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEF2DB9E5E3ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Lei Nº 925/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União - PI, faz saber que a Câmara Municipal de União - PI aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art.165. § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II e III, que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da administração pública municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA-2026/2029.

Parágrafo Único – Os valores consignados a cada programa no PPA-2026/2029 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo poder executivo, nesta lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do plano.

Parágrafo Único - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 4º - Poderá ser efetuada por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA-2026/2029 nos seguintes casos:

I. Desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II. Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no Art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 6º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 7º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 8º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, 17 de dezembro de 2025

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 1/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1000.00.0.0-	**RECEITAS CORRENTES.**	**324.170.000,00**	**340.378.500,00**	**356.587.000,00**	**372.795.500,00**	**1.393.931.000,00**	-
1100.00.0.0-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.120.000,00	20.076.000,00	21.032.000,00	21.988.000,00	82.216.000,00	-
1110.00.0.0-	IMPOSTOS	18.470.000,00	19.393.500,00	20.317.000,00	21.240.500,00	79.421.000,00	-
1112.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.470.000,00	1.543.500,00	1.617.000,00	1.690.500,00	6.321.000,00	-
1112.50.0.0-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.250.000,00	1.312.500,00	1.375.000,00	1.437.500,00	5.375.000,00	-
1112.50.0.1-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1112.50.0.2-00	IPTU - Multas e Juros de Mora	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1112.50.0.3-00	IPTU - Dívida Ativa	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1112.53.0.0-	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	220.000,00	231.000,00	242.000,00	253.000,00	946.000,00	-
1112.53.0.1-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1112.53.0.3-00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1113.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	-
1113.03.0.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	-
1113.03.1.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1113.03.1.1-00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - BB 9.692-X	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1113.03.4.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	-
1113.03.4.1-00	IRPJ - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - BB 9.692-X	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1114.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1114.51.0.0-	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1114.51.1.0-	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1114.51.1.1-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1120.00.0.0-	TAXAS	650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00	-
1121.00.0.0-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00	1.505.000,00	-

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 2/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1121.01.0.0-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	-
1121.01.0.1-01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1121.04.0.0-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1121.04.0.1-00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1121.50.0.0-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	-
1121.50.0.1-01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1122.00.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	-
1122.01.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	-
1122.01.0.1-01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1200.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES	14.125.000,00	14.831.250,00	15.537.500,00	16.243.750,00	60.737.500,00	-
1210.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.575.000,00	10.053.750,00	10.532.500,00	11.011.250,00	41.172.500,00	-
1215.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	9.555.000,00	10.032.750,00	10.510.500,00	10.988.250,00	41.086.500,00	-
1215.01.0.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	9.545.000,00	10.022.250,00	10.499.500,00	10.976.750,00	41.043.500,00	-
1215.01.1.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.195.000,00	8.604.750,00	9.014.500,00	9.424.250,00	35.238.500,00	-
1215.01.1.1-00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.1.1-01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	185.000,00	194.250,00	203.500,00	212.750,00	795.500,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.1.2-00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.2.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.250.000,00	1.312.500,00	1.375.000,00	1.437.500,00	5.375.000,00	-
1215.01.2.1-00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.250.000,00	1.312.500,00	1.375.000,00	1.437.500,00	5.375.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.3.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	-
1215.01.3.1-00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.50.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1215.50.1.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.232 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 3/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1215.50.1.1-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1219.00.0.0-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	-
1219.50.0.0-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	-
1219.50.1.0-	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1219.50.1.1-00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1219.50.9.0-	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1219.50.9.1-00	Demais Contribuições Previdenciárias - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1240.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	-
1241.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	-
1241.50.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	-
1241.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	751-Recursos da Contribuição par
1300.00.0.0-	RECEITA PATRIMONIAL	4.045.000,00	4.247.250,00	4.449.500,00	4.651.750,00	17.393.500,00	-
1310.00.0.0-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.00.0.0-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.01.0.0-	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.01.2.0-	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.01.2.1-00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS	3.995.000,00	4.194.750,00	4.394.500,00	4.594.250,00	17.178.500,00	-
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.990.000,00	4.189.500,00	4.389.000,00	4.588.500,00	17.157.000,00	-
1321.01.0.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.135.000,00	3.291.750,00	3.448.500,00	3.605.250,00	13.480.500,00	-
1321.01.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.135.000,00	3.291.750,00	3.448.500,00	3.605.250,00	13.480.500,00	-
1321.01.1.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1321.01.1.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - RP FR 500	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 4/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1321.01.1.1-07 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNDEB	1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	540-Transferências do FUNDEB - I
1321.01.1.1-08 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FMAS FR 660	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	660-Transferência de Recursos do
1321.01.1.1-12 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PNAT	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	553-Transferências de Recursos d
1321.01.1.1-13 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PNAE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	552-Transferências de Recursos d
1321.01.1.1-14 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - QSE	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
1321.01.1.1-21 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CUSTEIO	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
1321.04.0.0- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	-
1321.04.0.1-00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1321.04.0.1-01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00	64.500,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
1322.00.0.0- DIVIDENDOS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1322.01.0.0- DIVIDENDOS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1322.01.0.1-00 Dividendos - Principal	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	500-Recursos não Vinculados de I
1600.00.0.0- RECEITA DE SERVIÇOS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1610.00.0.0- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1611.00.0.0- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1611.02.0.0- INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1611.02.0.1-00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	500-Recursos não Vinculados de I
1700.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.839.000,00	288.580.950,00	302.322.900,00	316.064.850,00	1.181.807.700,00	-
1710.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	193.855.000,00	203.547.750,00	213.240.500,00	222.933.250,00	833.576.500,00	-
1711.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	56.050.000,00	58.852.500,00	61.655.000,00	64.457.500,00	241.015.000,00	-
1711.51.0.0- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	56.000.000,00	58.800.000,00	61.600.000,00	64.400.000,00	240.800.000,00	-
1711.51.1.0- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	50.000.000,00	52.500.000,00	55.000.000,00	57.500.000,00	215.000.000,00	-
1711.51.1.1-00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	50.000.000,00	52.500.000,00	55.000.000,00	57.500.000,00	215.000.000,00	500-Recursos não Vinculados de I

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.243 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 5/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1711.51.2.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	-
1711.51.2.1-00	Cota-Parte do FPM - 1% Cotas Extraordinarias - Principal	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1711.52.0.1-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1712.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.010.000,00	1.060.500,00	1.111.000,00	1.161.500,00	4.343.000,00	-
1712.51.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1712.51.0.1-00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1712.52.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	-
1712.52.4.0-	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	-
1712.52.4.1-00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1713.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	43.250.000,00	45.412.500,00	47.575.000,00	49.737.500,00	185.975.000,00	-
1713.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	43.250.000,00	45.412.500,00	47.575.000,00	49.737.500,00	185.975.000,00	-
1713.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	33.000.000,00	34.650.000,00	36.300.000,00	37.950.000,00	141.900.000,00	-
1713.50.1.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	27.000.000,00	28.350.000,00	29.700.000,00	31.050.000,00	116.100.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
1713.50.1.1-03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fed
1713.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	-
1713.50.2.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
1713.50.3.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	950.000,00	997.500,00	1.045.000,00	1.092.500,00	4.085.000,00	-
1713.50.3.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fed
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - Vigilância Sanitária	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
1713.50.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	-
1713.50.4.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
1713.50.5.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	-

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1713.50.5.1-00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	605-Assistência financeira da Un
1714.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.680.000,00	9.114.000,00	9.548.000,00	9.982.000,00	37.324.000,00	-
1714.50.0.0- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	-
1714.50.0.1-00 Transferências do Salário-Educação - Principal	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
1714.51.0.0- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1714.51.0.1-00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	551-Transferências de Recursos d
1714.52.0.0- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.700.000,00	2.835.000,00	2.970.000,00	3.105.000,00	11.610.000,00	-
1714.52.0.1-00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	2.700.000,00	2.835.000,00	2.970.000,00	3.105.000,00	11.610.000,00	552-Transferências de Recursos d
1714.53.0.0- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	-
1714.53.0.1-00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	553-Transferências de Recursos d
1714.99.0.0- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00	322.500,00	-
1714.99.0.1-00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00	322.500,00	569-Outras Transferências de Rec
1715.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	64.000.000,00	67.200.000,00	70.400.000,00	73.600.000,00	275.200.000,00	-
1715.50.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	36.000.000,00	37.800.000,00	39.600.000,00	41.400.000,00	154.800.000,00	-
1715.50.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	36.000.000,00	37.800.000,00	39.600.000,00	41.400.000,00	154.800.000,00	542-Transferências do FUNDEB - C
1715.51.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	22.000.000,00	23.100.000,00	24.200.000,00	25.300.000,00	94.600.000,00	-
1715.51.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	22.000.000,00	23.100.000,00	24.200.000,00	25.300.000,00	94.600.000,00	541-Transferências do FUNDEB - C
1715.52.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	-
1715.52.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	543-Transferências do FUNDEB - C
1716.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	-
1716.50.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	-
1716.50.0.1-00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	660-Transferência de Recursos do
1719.00.0.0- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.365.000,00	19.283.250,00	20.201.500,00	21.119.750,00	78.969.500,00	-

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 7/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1719.58.0.0-	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020					
	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	-
1719.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal					
	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	799-Outras Vinculações Legais
1719.60.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022					
	520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	-
1719.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa					
	520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	719-Transferências da Política N.
1719.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	17.700.000,00	18.585.000,00	19.470.000,00	20.355.000,00	76.110.000,00	-
1719.99.0.1-00	Outras Transferências da União - Principal					
	17.300.000,00	18.165.000,00	19.030.000,00	19.895.000,00	74.390.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1719.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG FR 715					
	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	715-Transferências Destinadas ao
1719.99.0.1-02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG ART.8º FR-716					
	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	716-Transferências Destinadas ao
1720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
	23.984.000,00	25.183.200,00	26.382.400,00	27.581.600,00	103.131.200,00	-
1721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
	22.895.000,00	24.039.750,00	25.184.500,00	26.329.250,00	98.448.500,00	-
1721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS					
	21.000.000,00	22.050.000,00	23.100.000,00	24.150.000,00	90.300.000,00	-
1721.50.0.1-00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	21.000.000,00	22.050.000,00	23.100.000,00	24.150.000,00	90.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA					
	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.070.000,00	7.740.000,00	-
1721.51.0.1-00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.070.000,00	7.740.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS					
	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1721.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1721.53.0.0-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO					
	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00	-
1721.53.0.1-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal					
	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00	750-Recursos da Contribuição de
1723.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	-
1723.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	-
1723.50.0.1-01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal					
	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	621-Transferências Fundo a Fundo
1729.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
	234.000,00	245.700,00	257.400,00	269.100,00	1.006.200,00	-
1729.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	234.000,00	245.700,00	257.400,00	269.100,00	1.006.200,00	-

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 8/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1729.51.0.1-00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	669-Outros Recursos Vinculados à
1729.51.0.1-01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	174.000,00	182.700,00	191.400,00	200.100,00	748.200,00	661-Transferência de Recursos do
1750.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00	245.100.000,00	-
1751.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00	245.100.000,00	-
1751.50.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00	245.100.000,00	-
1751.50.0.1-00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00	245.100.000,00	540-Transferências do FUNDEB - I
1900.00.0.0- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.840.000,00	12.432.000,00	13.024.000,00	13.616.000,00	50.912.000,00	-
1920.00.0.0- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00	47.300.000,00	-
1922.00.0.0- RESTITUIÇÕES	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00	47.300.000,00	-
1922.99.0.0- OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00	47.300.000,00	-
1922.99.0.1-00 Outras Restituições - Principal	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00	47.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1990.00.0.0- DEMAIS RECEITAS CORRENTES	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	-
1999.00.0.0- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	-
1999.03.0.0- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	-
1999.03.0.1-00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
2000.00.0.0-RECEITAS DE CAPITAL	**32.600.000,00**	**34.230.000,00**	**35.860.000,00**	**37.490.000,00**	**140.180.000,00**	-
2200.00.0.0- ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	-
2210.00.0.0- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	-
2213.00.0.0- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	-
2213.01.0.0- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	-
2213.01.0.1-00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	755-Recursos de Alienação de Ben.
2400.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.400.000,00	34.020.000,00	35.640.000,00	37.260.000,00	139.320.000,00	-
2410.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.700.000,00	33.285.000,00	34.870.000,00	36.455.000,00	136.310.000,00	-

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.264 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 9/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO / DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
2411.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	-
2411.51.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	-
2411.51.1.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	-
2411.51.1.1-00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo
2412.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00	1.840.000,00	6.880.000,00	-
2412.50.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00	1.840.000,00	6.880.000,00	-
2412.50.1.0- TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	-
2412.50.1.1-00 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	569-Outras Transferências de Rec
2412.50.2.0- TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	-
2412.50.2.1-00 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Es	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	569-Outras Transferências de Rec
2413.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	-
2413.50.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	-
2413.50.0.1-00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	660-Transferência de Recursos do
2414.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.400.000,00	15.120.000,00	15.840.000,00	16.560.000,00	61.920.000,00	-
2414.51.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	4.620.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00	18.920.000,00	-
2414.51.0.1-00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	4.400.000,00	4.620.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00	18.920.000,00	570-Transferências do Governo Fe
2414.52.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	-
2414.52.0.1-00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	700-Outras Transferências de Con
2414.54.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.500.000,00	4.725.000,00	4.950.000,00	5.175.000,00	19.350.000,00	-
2414.54.0.1-00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	4.500.000,00	4.725.000,00	4.950.000,00	5.175.000,00	19.350.000,00	700-Outras Transferências de Con
2414.99.0.0- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	-
2414.99.0.1-00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	700-Outras Transferências de Con
2414.99.0.1-01 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	700-Outras Transferências de Con

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.271 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 10/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO / DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
2419.00.0.0- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	-
2419.51.0.0- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	-
2419.51.0.1-00 Transferência Especial da União - Principal	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	706-Transferência Especial da Un
2420.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	-
2422.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	-
2422.99.0.0- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	-
2422.99.0.1-00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	701-Outras Transferências de Con
7000.00.0.0-RECEITAS CORRENTES.	**14.580.000,00**	**15.309.000,00**	**16.038.000,00**	**16.767.000,00**	**62.694.000,00**	-
7200.00.0.0- CONTRIBUIÇÕES	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7210.00.0.0- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7215.00.0.0- CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7215.02.0.0- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.930.000,00	10.426.500,00	10.923.000,00	11.419.500,00	42.699.000,00	-
7215.02.1.0- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.930.000,00	10.426.500,00	10.923.000,00	11.419.500,00	42.699.000,00	-
7215.02.1.1-00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.500.000,00	9.975.000,00	10.450.000,00	10.925.000,00	40.850.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.02.1.1-01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.02.1.2-00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.50.0.0- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	3.100.000,00	3.255.000,00	3.410.000,00	3.565.000,00	13.330.000,00	-
7215.50.1.0- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	3.100.000,00	3.255.000,00	3.410.000,00	3.565.000,00	13.330.000,00	-
7215.50.1.1-00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	3.100.000,00	3.255.000,00	3.410.000,00	3.565.000,00	13.330.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.51.0.0- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.550.000,00	1.627.500,00	1.705.000,00	1.782.500,00	6.665.000,00	-
7215.51.1.0- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.550.000,00	1.627.500,00	1.705.000,00	1.782.500,00	6.665.000,00	-
7215.51.1.1-00 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.51.1.6-00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.276 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 11/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
91000.00.0.0-RECEITAS CORRENTES.	**-14.571.000,00**	**-15.299.550,00**	**-16.028.100,00**	**-16.756.650,00**	**-62.655.300,00**	**-**
91700.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.571.000,00	-15.299.550,00	-16.028.100,00	-16.756.650,00	-62.655.300,00	-
91710.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-10.010.000,00	-10.510.500,00	-11.011.000,00	-11.511.500,00	-43.043.000,00	-
91711.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-10.010.000,00	-10.510.500,00	-11.011.000,00	-11.511.500,00	-43.043.000,00	-
91711.51.0.0- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-10.000.000,00	-10.500.000,00	-11.000.000,00	-11.500.000,00	-43.000.000,00	-
91711.51.1.0- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-10.000.000,00	-10.500.000,00	-11.000.000,00	-11.500.000,00	-43.000.000,00	-
91711.51.1.1-00 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Fpm	-10.000.000,00	-10.500.000,00	-11.000.000,00	-11.500.000,00	-43.000.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91711.52.0.0- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-11.500,00	-43.000,00	-
91711.52.0.1-00 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Itr	-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-11.500,00	-43.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91720.00.0.0- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.561.000,00	-4.789.050,00	-5.017.100,00	-5.245.150,00	-19.612.300,00	-
91721.00.0.0- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-4.561.000,00	-4.789.050,00	-5.017.100,00	-5.245.150,00	-19.612.300,00	-
91721.50.0.0- COTA-PARTE DO ICMS	-4.200.000,00	-4.410.000,00	-4.620.000,00	-4.830.000,00	-18.060.000,00	-
91721.50.0.1-00 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Icms	-4.200.000,00	-4.410.000,00	-4.620.000,00	-4.830.000,00	-18.060.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91721.51.0.0- COTA-PARTE DO IPVA	-360.000,00	-378.000,00	-396.000,00	-414.000,00	-1.548.000,00	-
91721.51.0.1-00 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Ipva	-360.000,00	-378.000,00	-396.000,00	-414.000,00	-1.548.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91721.52.0.0- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.000,00	-1.050,00	-1.100,00	-1.150,00	-4.300,00	-
91721.52.0.1-00 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Ipi Exportação	-1.000,00	-1.050,00	-1.100,00	-1.150,00	-4.300,00	500-Recursos não Vinculados de I
	356.779.000,00	**374.617.950,00**	**392.456.900,00**	**410.295.850,00**	**1.534.149.700,00**	

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 1/11
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0001-ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA											
OBJETIVO: OBJETIVO: Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.											
00.01.01	01	031	1.001-INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL			640.000,00	672.000,00	704.000,00	736.000,00	2.752.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.01.01	01	031	2.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			5.410.000,00	5.680.500,00	5.951.000,00	6.221.500,00	23.263.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.01.01	01	031	2.099-ENCARGOS COM VEREADORES								
			MANUTENÇÃO		UND	2.550.000,00	2.677.500,00	2.805.000,00	2.932.500,00	10.965.000,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						8.600.000,00	9.030.000,00	9.460.000,00	9.890.000,00	36.980.000,00	
PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa											
OBJETIVO: OBJETIVO: Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.											
00.07.01	20	122	1.029-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MOTOS			10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.02.01	04	122	2.002-MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			11.310.000,00	11.875.500,00	12.441.000,00	13.006.500,00	48.633.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	750-Recursos da Contribuição de
						200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	755-Recursos de Alienação de Be
						145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	799-Outras Vinculações Legais
00.16.01	04	122	2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.525.000,00	1.601.250,00	1.677.500,00	1.753.750,00	6.557.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.16.01	04	122	2.006-ENCARGOS COM APPM e CNM			60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.16.01	04	122	2.007-ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE OFICIAL			310.000,00	325.500,00	341.000,00	356.500,00	1.333.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	20	122	2.062-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE			1.210.000,00	1.270.500,00	1.331.000,00	1.391.500,00	5.203.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.09.01	04	121	2.070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			570.000,00	598.500,00	627.000,00	655.500,00	2.451.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.11.01	04	124	2.074-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			215.000,00	225.750,00	236.500,00	247.250,00	924.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.12.01	04	122	2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			179.000,00	187.950,00	196.900,00	205.850,00	769.700,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	122	2.080-MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA			350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00	1.505.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.09.01	04	121	2.100-RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL			200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de
02.15.01	18	122	2.120-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			428.000,00	449.400,00	470.800,00	492.200,00	1.840.400,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						16.717.000,00	17.552.850,00	18.388.700,00	19.224.550,00	71.883.100,00	
PROGRAMA: 0003-Gestão Financeira											
OBJETIVO: OBJETIVO: Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilíbrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.											
00.06.01	04	123	2.058-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA			1.292.000,00	1.356.600,00	1.421.200,00	1.485.800,00	5.555.600,00	500-Recursos não Vinculados de
00.06.01	04	123	2.103-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO			214.000,00	224.700,00	235.400,00	246.100,00	920.200,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						1.506.000,00	1.581.300,00	1.656.600,00	1.731.900,00	6.475.800,00	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.029 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 2/11
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço) UNIDADE META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã								
OBJETIVO: OBJETIVO: Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.								
00.03.01	12	361	1.003-AMPLIAÇÃO E RECUP DE UNIDADES ESCOLARES/QUADRAS ESCOLARES					
			2.050.000,00	2.152.500,00	2.255.000,00	2.357.500,00	8.815.000,00	500-Recursos não Vinculados de
			2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
			2.400.000,00	2.520.000,00	2.640.000,00	2.760.000,00	10.320.000,00	570-Transferências do Governo Fe
00.03.01	12	365	1.006-CONST. REF. E ADAPT. DE UNIDADES DE ENSINO P/ ED. INFANTIL					
			700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	500-Recursos não Vinculados de
			1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
			2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	570-Transferências do Governo Fe
00.03.01	12	361	1.008-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/TRANSPORTE ESCOLAR					
			800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	500-Recursos não Vinculados de
			1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	569-Outras Transferências de Re
00.03.01	12	361	1.009-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
			200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de
			500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
			600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	569-Outras Transferências de Re
00.03.02	12	365	1.010-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRANSPORTE ESCOLAR					
			AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UND 5					
			1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	361	1.011-CONTR. AMPL. E RECUP. DE ESCOLAS/QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
			3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
			1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	543-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	365	1.012-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFOR. DE ESCOLAS P/ EDUC. INFANTIL					
			3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	361	1.013-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
			500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
			1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
			1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	543-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	361	1.014-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR					
			500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
			1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.01	12	361	2.008-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO					
			5.005.000,00	5.255.250,00	5.505.500,00	5.755.750,00	21.521.500,00	500-Recursos não Vinculados de
			1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00	1.265.000,00	4.730.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
			5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	551-Transferências de Recursos
00.03.01	12	361	2.009-MANUTENÇÃO DO PNAE					
			1.300.000,00	1.365.000,00	1.430.000,00	1.495.000,00	5.590.000,00	500-Recursos não Vinculados de
			2.750.000,00	2.887.500,00	3.025.000,00	3.162.500,00	11.825.000,00	552-Transferências de Recursos
00.03.01	12	361	2.010-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			920.000,00	966.000,00	1.012.000,00	1.058.000,00	3.956.000,00	500-Recursos não Vinculados de
			905.000,00	950.250,00	995.500,00	1.040.750,00	3.891.500,00	553-Transferências de Recursos
00.03.01	12	365	2.011-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
			852.000,00	894.600,00	937.200,00	979.800,00	3.663.600,00	500-Recursos não Vinculados de
00.03.01	12	361	2.012-MANUTENÇÃO DO EJA					
			72.000,00	75.600,00	79.200,00	82.800,00	309.600,00	500-Recursos não Vinculados de
00.03.01	12	361	2.015-MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS MEC/FNDE					
			75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00	322.500,00	569-Outras Transferências de Re
00.03.02	12	361	2.017-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - 30%					
			7.510.000,00	7.885.500,00	8.261.000,00	8.636.500,00	32.293.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
			4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	541-Transferências do FUNDEB -

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.037 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 3/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.G.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
							500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
							3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	543-Transferências do FUNDEB -
PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã												
00.03.02	12	361	2.019-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.550.000,00	2.677.500,00	2.805.000,00	2.932.500,00	10.965.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
							800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	541-Transferências do FUNDEB -
							500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	365	2.020-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. INFANTIL CRECHE - 70%				5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	540-Transferências do FUNDEB -
							9.310.000,00	9.775.500,00	10.241.000,00	10.706.500,00	40.033.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	365	2.021-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
							1.790.000,00	1.879.500,00	1.969.000,00	2.058.500,00	7.697.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	361	2.022-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EJA - 70%				2.270.000,00	2.383.500,00	2.497.000,00	2.610.500,00	9.761.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	361	2.023-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EJA - 30%				95.000,00	99.750,00	104.500,00	109.250,00	408.500,00	540-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	361	2.091-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				40.600.000,00	42.630.000,00	44.660.000,00	46.690.000,00	174.580.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
							15.500.000,00	16.275.000,00	17.050.000,00	17.825.000,00	66.650.000,00	541-Transferências do FUNDEB -
							3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.01	12	361	2.092-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				78.000,00	81.900,00	85.800,00	89.700,00	335.400,00	500-Recursos não Vinculados de
00.03.02	12	361	2.094-Encargos com Educação Especial				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
							1.150.000,00	1.207.500,00	1.265.000,00	1.322.500,00	4.945.000,00	541-Transferências do FUNDEB -
							200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.01	12	361	2.096-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.03.02	12	365	2.101-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA-70%				10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
							10.300.000,00	10.815.000,00	11.330.000,00	11.845.000,00	44.290.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
00.03.02	12	365	2.102-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 30%				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	540-Transferências do FUNDEB -
							900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
TOTAL DO PROGRAMA ->149.612.000,00 157.092.600,00 164.573.200,00 172.053.800,00 643.331.600,00												
PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida												
OBJETIVO: OBJETIVO: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada. JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.												
00.04.01	10	301	1.015-CONSTRUÇÃO, REFOR. E AMPL. DE UNIDADES/POSTOS/ACADEMIAS DE SAÚDE				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de
							800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
							2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	601-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	1.016-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS									
			CONSTRUCAO DE UM CENTRO		UND	1	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
							1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	601-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	1.017-CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC DE SAÚDE				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 4/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida											
00.04.01	10	301	1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE								
						490.000,00	514.500,00	539.000,00	563.500,00	2.107.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
						1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	601-Transferências Fundo a Fund
						100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	621-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	1.019-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ AMBULÂNCIA								
						270.000,00	283.500,00	297.000,00	310.500,00	1.161.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	601-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	1.020-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIAGNOSTICO DE IMAGENS - CASA DA MULHER								
				IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE	UND	1					
						745.000,00	782.250,00	819.500,00	856.750,00	3.203.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.04.02	10	302	1.024-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL								
						500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.02	10	302	1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL								
						1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
						1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	601-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.024-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE								
						11.405.000,00	11.975.250,00	12.545.500,00	13.115.750,00	49.041.500,00	500-Recursos não Vinculados de
						7.290.000,00	7.654.500,00	8.019.000,00	8.383.500,00	31.347.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
						2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	605-Assistência financeira da U
00.04.01	10	302	2.025-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA								
						93.000,00	97.650,00	102.300,00	106.950,00	399.900,00	500-Recursos não Vinculados de
						578.000,00	606.900,00	635.800,00	664.700,00	2.485.400,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.027-MANUTENCÃO DO CEO								
						1.169.000,00	1.227.450,00	1.285.900,00	1.344.350,00	5.026.700,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	303	2.030-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA								
						200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.031-AÇÕES DO PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SAÚDE ACS								
						55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00	600-Transferências Fundo a Fund
						6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fe
00.04.01	10	301	2.032-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF								
						7.230.000,00	7.591.500,00	7.953.000,00	8.314.500,00	31.089.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.033-MANUTENÇÃO DO PSB - SAÚDE BUCAL								
						5.025.000,00	5.276.250,00	5.527.500,00	5.778.750,00	21.607.500,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.034-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS								
						110.000,00	115.500,00	121.000,00	126.500,00	473.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.04.01	10	302	2.035-MANUTENÇÃO DO CAPS								
						1.925.000,00	2.021.250,00	2.117.500,00	2.213.750,00	8.277.500,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.036-PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL								
						655.000,00	687.750,00	720.500,00	753.250,00	2.816.500,00	621-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA								
						310.000,00	325.500,00	341.000,00	356.500,00	1.333.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.038-MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE								
						55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00	500-Recursos não Vinculados de
						50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.039-MANUTENÇÃO DO SAMU								
						474.000,00	497.700,00	521.400,00	545.100,00	2.038.200,00	600-Transferências Fundo a Fund

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62HGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.053 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 5/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	PG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida											
00.04.02	10	302	2.040	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
						6.343.000,00	6.660.150,00	6.977.300,00	7.294.450,00	27.274.900,00	500-Recursos não Vinculados de
						4.727.000,00	4.963.350,00	5.199.700,00	5.436.050,00	20.326.100,00	600-Transferências Fundo a Fund
						1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	605-Assistência financeira da U
						100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	621-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.108	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES							
						530.000,00	556.500,00	583.000,00	609.500,00	2.279.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.109	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS							
						390.000,00	409.500,00	429.000,00	448.500,00	1.677.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						210.000,00	220.500,00	231.000,00	241.500,00	903.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	303	2.112	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA TERAUPEUTICA - RT							
						101.000,00	106.050,00	111.100,00	116.150,00	434.300,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.113	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE							
						50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC							
						607.000,00	637.350,00	667.700,00	698.050,00	2.610.100,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.115	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO							
						80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.116	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS E IMUNIZAÇÃO							
						71.000,00	74.550,00	78.100,00	81.650,00	305.300,00	600-Transferências Fundo a Fund
TOTAL DO PROGRAMA ->						73.758.000,00	77.445.900,00	81.133.800,00	84.821.700,00	317.159.400,00	
PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde											
OBJETIVO: OBJETIVO: Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde. JUSTIFICATIVA: Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controlee prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município											
00.07.01	18	542	1.072	CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS							
						50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de
02.15.01	18	542	1.075	CONSTRUCAO/ADAPTACAO DE PREDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS							
						200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.04.01	10	305	2.028	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ACES - PPI/ ECD							
						88.000,00	92.400,00	96.800,00	101.200,00	378.400,00	600-Transferências Fundo a Fund
						650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fe
00.04.01	10	304	2.029	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
						40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00	600-Transferências Fundo a Fund
TOTAL DO PROGRAMA ->						1.028.000,00	1.079.400,00	1.130.800,00	1.182.200,00	4.420.400,00	
PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente											
OBJETIVO: OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.											
00.05.01	08	243	2.041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
						187.000,00	196.350,00	205.700,00	215.050,00	804.100,00	500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	243	2.047	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS							
						335.000,00	351.750,00	368.500,00	385.250,00	1.440.500,00	660-Transferência de Recursos d
00.05.03	08	243	2.056	APOIO A PROJETOS E MANUTENÇÃO DO FMDCA							
						50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						572.000,00	600.600,00	629.200,00	657.800,00	2.459.600,00	

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.062 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 6/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço) UNIDADE META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0008-Proteção Social OBJETIVO: OBJETIVO: Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.									
00.05.02	08	244	1.027	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS P/FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS					
				215.000,00	225.750,00	236.500,00	247.250,00	924.500,00	500-Recursos não Vinculados de
				19.000,00	19.950,00	20.900,00	21.850,00	81.700,00	661-Transferência de Recursos d
00.05.02	08	244	1.069	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO					
				983.000,00	1.032.150,00	1.081.300,00	1.130.450,00	4.226.900,00	660-Transferência de Recursos d
00.05.01	08	244	2.042	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
				1.737.000,00	1.823.850,00	1.910.700,00	1.997.550,00	7.469.100,00	500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	244	2.043	MANUTENÇÃO DO FMAS					
				1.611.000,00	1.691.550,00	1.772.100,00	1.852.650,00	6.927.300,00	500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	244	2.044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
				1.060.000,00	1.113.000,00	1.166.000,00	1.219.000,00	4.558.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	661-Transferência de Recursos d
				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	669-Outros Recursos Vinculados
00.05.02	08	244	2.048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PAIF)					
				934.000,00	980.700,00	1.027.400,00	1.074.100,00	4.016.200,00	660-Transferência de Recursos d
				95.000,00	99.750,00	104.500,00	109.250,00	408.500,00	661-Transferência de Recursos d
00.05.02	08	244	2.049	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)					
				146.000,00	153.300,00	160.600,00	167.900,00	627.800,00	660-Transferência de Recursos d
00.05.02	08	244	2.051	IGD SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS					
				81.000,00	85.050,00	89.100,00	93.150,00	348.300,00	660-Transferência de Recursos d
00.05.02	08	244	2.052	IGDBF - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
				491.000,00	515.550,00	540.100,00	564.650,00	2.111.300,00	660-Transferência de Recursos d
00.05.02	08	244	2.053	MANUT. DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA					
				30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	244	2.111	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO					
				780.000,00	819.000,00	858.000,00	897.000,00	3.354.000,00	660-Transferência de Recursos d
TOTAL DO PROGRAMA ->				8.302.000,00	8.717.100,00	9.132.200,00	9.547.300,00	35.698.600,00	
PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural OBJETIVO: OBJETIVO: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.									
00.07.01	20	607	1.030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO					
				80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	20	608	1.031	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS E FRUTIFERAS					
				85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	25	752	1.039	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA - ZONA RURAL					
				EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA UND 1					
				850.000,00	892.500,00	935.000,00	977.500,00	3.655.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	751-Recursos da Contribuição pa
00.08.01	26	782	1.049	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	700-Outras Transferências de Co
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754-Recursos de Operações de Cr
00.07.01	20	608	1.066	AQUISIÇÃO DE TRATOR/PATRULHA MECANIZADA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	700-Outras Transferências de Co
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	701-Outras Transferências de Co
00.08.01	26	782	1.071	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES					
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	20	608	2.060	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PISCICULTURA, OVINOS E CAPRINOS					

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.072 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 7/11
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
						60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	500-Recursos não Vinculados de
PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural											
00.07.01	20	608	2.063-ENCARGOS COM SEGURO GARANTIA SAFRA			30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	26	782	2.068-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	750-Recursos da Contribuição de
TOTAL DO PROGRAMA ->						6.290.000,00	6.604.500,00	6.919.000,00	7.233.500,00	27.047.000,00	
PROGRAMA: 0010-Economia Forte OBJETIVO: OBJETIVO: Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.											
00.09.01	23	691	1.051-AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS			30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.09.01	23	691	1.052-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR			35.000,00	36.750,00	38.500,00	40.250,00	150.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.09.01	23	691	2.071-APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS			170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						235.000,00	246.750,00	258.500,00	270.250,00	1.010.500,00	
PROGRAMA: 0011-Desporto e Lazer OBJETIVO: OBJETIVO: Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.											
00.10.01	27	812	1.053-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE E ZONA RURAL			275.000,00	288.750,00	302.500,00	316.250,00	1.182.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.10.01	27	812	1.054-REFORMA E EQUIPAR ESTÁDIOS MUNICIPAIS			300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.10.01	27	812	1.055-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS			150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00	645.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.10.01	27	811	1.057-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES RADICAIS COM PISTA								
			PISTA DE ESPORTES		UND	1					
						280.000,00	294.000,00	308.000,00	322.000,00	1.204.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.10.01	27	812	1.063-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	700-Outras Transferências de Co
00.10.01	27	122	2.072-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			638.000,00	669.900,00	701.800,00	733.700,00	2.743.400,00	500-Recursos não Vinculados de
00.10.01	27	812	2.073-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER			543.000,00	570.150,00	597.300,00	624.450,00	2.334.900,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						2.986.000,00	3.135.300,00	3.284.600,00	3.433.900,00	12.839.800,00	
PROGRAMA: 0012-Urbanizar OBJETIVO: OBJETIVO: Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.											
00.08.01	15	451	1.033-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS DE VIAS PÚBLICAS			6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00	700-Outras Transferências de Co
						1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	706-Transferência Especial da U
00.08.01	15	451	1.034-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS NA ZONA URBANA E RURAL			510.000,00	535.500,00	561.000,00	586.500,00	2.193.000,00	500-Recursos não Vinculados de

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.076 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 8/11
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	EG	SF	P/A	AÇÃO-Titulo do Projetd/Atividade / PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0012-Urbanizar												
00.08.01	15	451		1.045-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS			1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451		1.046-URBANIZAR, EQUIPAR E REVITALIZAR O PARQUE BEIRA RIO								
				Modernizar e Revitalizar o Parque Beira Rio.	UND	1						
							2.160.000,00	2.268.000,00	2.376.000,00	2.484.000,00	9.288.000,00	500-Recursos não Vinculados de
							1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	700-Outras Transferências de Co
							7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	706-Transferência Especial da U
00.08.01	15	451		1.048-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451		1.065-URBANIZAÇÃO MORRO DO CRUZEIRO			500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	452		1.067-AQUISIÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS PESADAS			500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451		2.064-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			2.223.000,00	2.334.150,00	2.445.300,00	2.556.450,00	9.558.900,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451		2.065-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	452		2.066-ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA			2.250.000,00	2.362.500,00	2.475.000,00	2.587.500,00	9.675.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	452		2.069-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			190.000,00	199.500,00	209.000,00	218.500,00	817.000,00	500-Recursos não Vinculados de
							4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00	751-Recursos da Contribuição pa
00.08.01	15	451		2.106-MANUTENÇÃO DO PARQUE BEIRA RIO			85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->							35.618.000,00	37.398.900,00	39.179.800,00	40.960.700,00	153.157.400,00	
PROGRAMA: 0013-União Cultural												
OBJETIVO: OBJETIVO: Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.												
00.14.01	13	392		1.056-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA BANDA DE MÚSICA E ORQUESTRA SINFÔNICA			10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	391		1.070-CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICO		1	370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00	1.591.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392		1.073-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM PISTA PARA VAQUEJADA								
				PARQUE DE EXPOSIÇÃO	UND	1	800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392		2.079-ENCARGOS COM IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA ORQUESTRA SINFÔNICA			55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392		2.081-ENCARGOS COM BANDA DE MÚSICA			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392		2.082-ENCARGOS COM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICOS			5.745.000,00	6.032.250,00	6.319.500,00	6.606.750,00	24.703.500,00	500-Recursos não Vinculados de
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711-Demais Transferências Obrig
00.14.01	13	392		2.083-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA ARTE			30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392		2.084-AÇÕES APOIO A GRUPOS CULTURAIS DE RAIZ			25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.02	13	392		2.085-APOIO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS			80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00	500-Recursos não Vinculados de

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDÉ MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.085 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 9/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade / PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0013-União Cultural											
00.14.01	13	392	2.093-Encargos com Implantação e Manutenção da Companhia de teatro Municipal			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	2.110-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO			300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	715-Transferências Destinadas a
						100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	716-Transferências Destinadas a
00.14.01	13	392	2.117-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC			520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	719-Transferências da Política I
TOTAL DO PROGRAMA ->						8.155.000,00	8.562.750,00	8.970.500,00	9.378.250,00	35.066.500,00	
PROGRAMA: 0014-Água é Vida											
OBJETIVO: OBJETIVO: Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural											
00.08.01	17	511	1.035-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	700-Outras Transferências de Cor
00.08.01	17	511	1.038-INSTALAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE AGUA			450.000,00	472.500,00	495.000,00	517.500,00	1.935.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	17	511	2.107-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL			695.000,00	729.750,00	764.500,00	799.250,00	2.988.500,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						3.345.000,00	3.512.250,00	3.679.500,00	3.846.750,00	14.383.500,00	
PROGRAMA: 0015-Morar Bem											
OBJETIVO: OBJETIVO: Coordenar a implementação da Política Habitacional no Município de União, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.											
00.08.01	16	481	1.047-PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS			170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	700-Outras Transferências de Cor
TOTAL DO PROGRAMA ->						470.000,00	493.500,00	517.000,00	540.500,00	2.021.000,00	
PROGRAMA: 0016-Sanear											
OBJETIVO: OBJETIVO: Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.											
00.08.01	17	511	1.037-IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	700-Outras Transferências de Cor
00.08.01	17	512	1.068-IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO			1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00	1.265.000,00	4.730.000,00	500-Recursos não Vinculados de
						500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	700-Outras Transferências de Cor
TOTAL DO PROGRAMA ->						2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	
PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre											
OBJETIVO: OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito											
00.15.01	15	451	1.058-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS			150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00	645.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.15.01	15	131	2.087-ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE TRANSITO			45.000,00	47.250,00	49.500,00	51.750,00	193.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.15.01	15	452	2.089-MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO			175.000,00	183.750,00	192.500,00	201.250,00	752.500,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->						370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00	1.591.000,00	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.091 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 10/11
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	PG	SF	P/A	AÇÃO-Titulo do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço) UNIDADE META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental OBJETIVO: OBJETIVO: Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.									
02.15.01	18	541	1.074-URBANIZACAO E RECUPERACAO DA BARRAGEM FELINTO REGO	480.000,00	504.000,00	528.000,00	552.000,00	2.064.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	18	543	2.104-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCENDIOS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	500-Recursos não Vinculados de
02.15.01	18	542	2.118-ACÕES DE INCENTIVO A DEFESA SANITARIA VEGETAL	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00	64.500,00	500-Recursos não Vinculados de
02.15.01	18	543	2.121-PRESERVACAO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCENDIOS	85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				585.000,00	614.250,00	643.500,00	672.750,00	2.515.500,00	
PROGRAMA: 0019-Abastecimento e Comercialização OBJETIVO: OBJETIVO: Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor									
00.08.01	20	605	1.042-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS Modernizar e melhorar a estrutura de Mercados Públicos UNID 1	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	701-Outras Transferências de Co
00.07.01	20	605	2.105-MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00	602.000,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.340.000,00	1.407.000,00	1.474.000,00	1.541.000,00	5.762.000,00	
PROGRAMA: 0020-Previdência Municipal OBJETIVO: OBJETIVO: Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhados ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.									
00.13.01	09	272	2.076-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
00.13.01	09	272	2.077-BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	25.050.000,00	26.302.500,00	27.555.000,00	28.807.500,00	107.715.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
TOTAL DO PROGRAMA ->				25.650.000,00	26.932.500,00	28.215.000,00	29.497.500,00	110.295.000,00	
PROGRAMA: 0022-Encargos Especiais OBJETIVO: OBJETIVO: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município									
00.02.01	28	846	0.003-ENCARGOS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	1.450.000,00	1.522.500,00	1.595.000,00	1.667.500,00	6.235.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.06.01	28	843	0.004-ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA	6.200.000,00	6.510.000,00	6.820.000,00	7.130.000,00	26.660.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	751-Recursos da Contribuição pa
TOTAL DO PROGRAMA ->				7.700.000,00	8.085.000,00	8.470.000,00	8.855.000,00	33.110.000,00	
PROGRAMA: 0023-GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVO: promover a conscientização nas escolas e na sociedade sobre a preservação do meio ambiente como qualidade de vida.									
00.03.01	12	361	2.014-MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00	1.032.000,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00	1.032.000,00	
PROGRAMA: 0099-Reservas OBJETIVO: OBJETIVO: Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.									
00.02.01	99	999	0.009-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	500-Recursos não Vinculados de

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.095 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2

Página: 11/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
PROGRAMA: 0099-Reservas											
00.13.01	99	997	2.078	RESERVA DE CONTIGENCIA							
						200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
TOTAL DO PROGRAMA ->						1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	
TOTAL GERAL -->						356.779.000,00	374.617.950,00	392.456.900,00	410.295.850,00	1.534.149.700,00	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.096 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 1/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

ORGÃO: 00.01.00-CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001-ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO: OBJETIVO:
Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.

Unidade Orçamentária.: 00.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 01 031 1.001-INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL
Produto: investimentos em equipamentos e atualização do prédio da câmara municipal Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	640.000,00|2027-	0	672.000,00|2028-	0	704.000,00|2029-	0	736.000,00|	0	2.752.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 01 031 2.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Produto: Garantir a manutenção das atividades legislativas. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	5.410.000,00|2027-	0	5.680.500,00|2028-	0	5.951.000,00|2029-	0	6.221.500,00|	0	23.263.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 01 031 2.099-ENCARGOS COM VEREADORES
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	1.810.000	2.550.000,00|2027-	1.900.000	2.677.500,00|2028-	2.000.000	2.805.000,00|2029-	2.294.000	2.932.500,00|	8.004.000	10.965.000,00

ORGÃO: 00.02.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 04 122 2.002-MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	11.660.000,00|2027-	0	12.243.000,00|2028-	0	12.826.000,00|2029-	0	13.409.000,00|	0	50.138.000,00

PROGRAMA: 0022-Encargos Especiais
OBJETIVO: OBJETIVO:
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município

Unidade Orçamentária.: 00.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 28 846 0.003-ENCARGOS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS
Produto: DEMANDAS JUDICIAIS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.450.000,00|2027-	0	1.522.500,00|2028-	0	1.595.000,00|2029-	0	1.667.500,00|	0	6.235.000,00

PROGRAMA: 0099-Reservas
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Unidade Orçamentária.: 00.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 99 999 0.009-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto: RESERVAS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00|2027-	0	1.575.000,00|2028-	0	1.650.000,00|2029-	0	1.725.000,00|	0	6.450.000,00

ORGÃO: 00.03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 1.003-AMPLIAÇÃO E RECUP DE UNIDADES ESCOLARES/QUADRAS ESCOLARES
Produto: UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	6.450.000,00|2027-	0	6.772.500,00|2028-	0	7.095.000,00|2029-	0	7.417.500,00|	0	27.735.000,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 365 1.006-CONST. REF. E ADAPT. DE UNIDADES DE ENSINO P/ ED. INFANTIL
Produto: UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	4.200.000,00|2027-	0	4.410.000,00|2028-	0	4.620.000,00|2029-	0	4.830.000,00|	0	18.060.000,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
AÇÃO: 12 361 1.008-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.800.000,00|2027-	0	1.890.000,00|2028-	0	1.980.000,00|2029-	0	2.070.000,00| 0	7.740.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 1.009-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.300.000,00|2027-	0	1.365.000,00|2028-	0	1.430.000,00|2029-	0	1.495.000,00| 0	5.590.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.008-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	6.110.000,00|2027-	0	6.415.500,00|2028-	0	6.721.000,00|2029-	0	7.026.500,00| 0	26.273.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.009-MANUTENÇÃO DO PNAE
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	4.050.000,00|2027-	0	4.252.500,00|2028-	0	4.455.000,00|2029-	0	4.657.500,00| 0	17.415.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.010-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.825.000,00|2027-	0	1.916.250,00|2028-	0	2.007.500,00|2029-	0	2.098.750,00| 0	7.847.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 365 2.011-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	852.000,00|2027-	0	894.600,00|2028-	0	937.200,00|2029-	0	979.800,00| 0	3.663.600,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.012-MANUTENÇÃO DO EJA
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	72.000,00|2027-	0	75.600,00|2028-	0	79.200,00|2029-	0	82.800,00| 0	309.600,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.015-MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS MEC/FNDE
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	75.000,00|2027-	0	78.750,00|2028-	0	82.500,00|2029-	0	86.250,00| 0	322.500,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.092-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	78.000,00|2027-	0	81.900,00|2028-	0	85.800,00|2029-	0	89.700,00| 0	335.400,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.096-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
Produto: APERFEIÇOAMENTO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	100.000,00|2027-	0	105.000,00|2028-	0	110.000,00|2029-	0	115.000,00| 0	430.000,00

PROGRAMA: 0023-GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: promover a conscientização nas escolas e na sociedade sobre a preservação do meio ambiente como qualidade de vida.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.014-MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	240.000,00|2027-	0	252.000,00|2028-	0	264.000,00|2029-	0	276.000,00| 0	1.032.000,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

UNIÃO - PI
PPA 2026 - 2029
www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 3/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 365 1.010-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	2	1.000.000,00	2027-	1	1.050.000,00	2028-	1	1.100.000,00	2029-	1	1.150.000,00	5	4.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 1.011-CONTR. AMPL. E RECUP. DE ESCOLAS/QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Produto: Unidades Escolares Ensino Fundamental — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	7.500.000,00	2027-	0	7.875.000,00	2028-	0	8.250.000,00	2029-	0	8.625.000,00	0	32.250.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 365 1.012-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFOR. DE ESCOLAS P/ EDUC. INFANTIL
Produto: Unidades Escolares Ensino Infantil — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	3.500.000,00	2027-	0	3.675.000,00	2028-	0	3.850.000,00	2029-	0	4.025.000,00	0	15.050.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 1.013-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	3.000.000,00	2027-	0	3.150.000,00	2028-	0	3.300.000,00	2029-	0	3.450.000,00	0	12.900.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 1.014-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: VEICULOS — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00	2027-	0	1.575.000,00	2028-	0	1.650.000,00	2029-	0	1.725.000,00	0	6.450.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.017-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - 30%
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	15.560.000,00	2027-	0	16.338.000,00	2028-	0	17.116.000,00	2029-	0	17.894.000,00	0	66.908.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.019-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: MANUTENCÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	3.850.000,00	2027-	0	4.042.500,00	2028-	0	4.235.000,00	2029-	0	4.427.500,00	0	16.555.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 365 2.020-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. INFANTIL CRECHE - 70%
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	9.315.000,00	2027-	0	9.780.750,00	2028-	0	10.246.500,00	2029-	0	10.712.250,00	0	40.054.500,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 365 2.021-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.890.000,00	2027-	0	1.984.500,00	2028-	0	2.079.000,00	2029-	0	2.173.500,00	0	8.127.000,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.022-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EJA - 70%
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.270.000,00	2027-	0	2.383.500,00	2028-	0	2.497.000,00	2029-	0	2.610.500,00	0	9.761.000,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.023-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EJA - 30%
Produto: MANUTENÇÃO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	95.000,00	2027-	0	99.750,00	2028-	0	104.500,00	2029-	0	109.250,00	0	408.500,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.742 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 4/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.091-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. ENSINO FUNDAMENTAL - 70%
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	59.100.000,00|2027-	0	62.055.000,00|2028-	0	65.010.000,00|2029-	0	67.965.000,00|	0	254.130.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.094-Encargos com Educação Especial
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.850.000,00|2027-	0	2.992.500,00|2028-	0	3.135.000,00|2029-	0	3.277.500,00|	0	12.255.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 365 2.101-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA-70%
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	10.310.000,00|2027-	0	10.825.500,00|2028-	0	11.341.000,00|2029-	0	11.856.500,00|	0	44.333.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 365 2.102-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 30%
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	960.000,00|2027-	0	1.008.000,00|2028-	0	1.056.000,00|2029-	0	1.104.000,00|	0	4.128.000,00

ORGÃO: 00.04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.015-CONSTRUÇÃO, REFOR. E AMPL. DE UNIDADES/POSTOS/ACADEMIAS DE SAÚDE
Produto: Unidades de Saúde e Academias ao ar livre Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	4.300.000,00|2027-	0	4.515.000,00|2028-	0	4.730.000,00|2029-	0	4.945.000,00|	0	18.490.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.016-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS
Produto: CONSTRUCAO DE UM CENTRO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00|2027-	0	1.575.000,00|2028-	0	1.650.000,00|2029-	1	1.725.000,00|	1	6.450.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.017-CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC DE SAÚDE
Produto: Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	100.000,00|2027-	0	105.000,00|2028-	0	110.000,00|2029-	0	115.000,00|	0	430.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE
Produto: Equipar unidades de saude Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.790.000,00|2027-	0	2.929.500,00|2028-	0	3.069.000,00|2029-	0	3.208.500,00|	0	11.997.000,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.748 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 5/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.019-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ AMBULÂNCIA
Produto: Aquisição de veiculos — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	770.000,00|2027-	0	808.500,00|2028-	0	847.000,00|2029-	0	885.500,00| 0	3.311.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 1.020-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIAGNOSTICO DE IMAGENS - CASA DA MULHER
Produto: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	745.000,00|2027-	0	782.250,00|2028-	0	819.500,00|2029-	1	856.750,00| 1	3.203.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.024-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	21.195.000,00|2027-	0	22.254.750,00|2028-	0	23.314.500,00|2029-	0	24.374.250,00| 0	91.138.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.025-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	671.000,00|2027-	0	704.550,00|2028-	0	738.100,00|2029-	0	771.650,00| 0	2.885.300,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.027-MANUTENÇÃO DO CEO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.169.000,00|2027-	0	1.227.450,00|2028-	0	1.285.900,00|2029-	0	1.344.350,00| 0	5.026.700,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 303 2.030-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.000.000,00|2027-	0	1.050.000,00|2028-	0	1.100.000,00|2029-	0	1.150.000,00| 0	4.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.031-AÇÕES DO PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SAÚDE ACS
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	6.055.000,00|2027-	0	6.357.750,00|2028-	0	6.660.500,00|2029-	0	6.963.250,00| 0	26.036.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.032-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	7.230.000,00|2027-	0	7.591.500,00|2028-	0	7.953.000,00|2029-	0	8.314.500,00| 0	31.089.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.033-MANUTENÇÃO DO PSB - SAÚDE BUCAL
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	5.025.000,00|2027-	0	5.276.250,00|2028-	0	5.527.500,00|2029-	0	5.778.750,00| 0	21.607.500,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.034-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	110.000,00|2027-	0	115.500,00|2028-	0	121.000,00|2029-	0	126.500,00| 0	473.000,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.756 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 6/17
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.035-MANUTENÇÃO DO CAPS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.925.000,00	2027-	0	2.021.250,00	2028-	0	2.117.500,00	2029-	0	2.213.750,00	0	8.277.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.036-PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	655.000,00	2027-	0	687.750,00	2028-	0	720.500,00	2029-	0	753.250,00	0	2.816.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	310.000,00	2027-	0	325.500,00	2028-	0	341.000,00	2029-	0	356.500,00	0	1.333.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.038-MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	105.000,00	2027-	0	110.250,00	2028-	0	115.500,00	2029-	0	120.750,00	0	451.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.039-MANUTENÇÃO DO SAMU
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	474.000,00	2027-	0	497.700,00	2028-	0	521.400,00	2029-	0	545.100,00	0	2.038.200,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.108-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.050.000,00	2027-	0	1.102.500,00	2028-	0	1.155.000,00	2029-	0	1.207.500,00	0	4.515.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.109-MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	600.000,00	2027-	0	630.000,00	2028-	0	660.000,00	2029-	0	690.000,00	0	2.580.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 303 2.112-MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA TERAUPEUTICA - RT
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	101.000,00	2027-	0	106.050,00	2028-	0	111.100,00	2029-	0	116.150,00	0	434.300,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.113-MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	50.000,00	2027-	0	52.500,00	2028-	0	55.000,00	2029-	0	57.500,00	0	215.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.114-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	607.000,00	2027-	0	637.350,00	2028-	0	667.700,00	2029-	0	698.050,00	0	2.610.100,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO RONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.763 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 7/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saude da Familia e a rede basica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.115-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	80.000,00|2027-	0	84.000,00|2028-	0	88.000,00|2029-	0	92.000,00| 0	344.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.116-MANUTENCÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS E IMUNIZACÃO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	71.000,00|2027-	0	74.550,00|2028-	0	78.100,00|2029-	0	81.650,00| 0	305.300,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controlee prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no municipio

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 305 2.028-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ACES - PPI/ ECD
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	738.000,00|2027-	0	774.900,00|2028-	0	811.800,00|2029-	0	848.700,00| 0	3.173.400,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 304 2.029-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	40.000,00|2027-	0	42.000,00|2028-	0	44.000,00|2029-	0	46.000,00| 0	172.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.02 HOSPITAL MUNICIPAL
AÇÃO: 10 302 1.024-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Produto: Modernização e ampliação de Hospital Municipal Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	700.000,00|2027-	0	735.000,00|2028-	0	770.000,00|2029-	0	805.000,00| 0	3.010.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.02 HOSPITAL MUNICIPAL
AÇÃO: 10 302 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL
Produto: Equipar Hospital Municipal Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	2.200.000,00|2027-	0	2.310.000,00|2028-	0	2.420.000,00|2029-	0	2.530.000,00| 0	9.460.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Familia e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de politica de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma continua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.02 HOSPITAL MUNICIPAL
AÇÃO: 10 302 2.040-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	12.170.000,00|2027-	0	12.778.500,00|2028-	0	13.387.000,00|2029-	0	13.995.500,00| 0	52.331.000,00

ORGÃO: 00.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.769 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 8/17
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente
OBJETIVO: OBJETIVO:
Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Municipio com vistas á sua inclusão social e de suas familias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.

Unidade Orçamentária.: 00.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
AÇÃO: 08 243 2.041-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	187.000,00	2027-	0	196.350,00	2028-	0	205.700,00	2029-	0	215.050,00	0	804.100,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vinculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
AÇÃO: 08 244 2.042-MANUTENÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.737.000,00	2027-	0	1.823.850,00	2028-	0	1.910.700,00	2029-	0	1.997.550,00	0	7.469.100,00

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente
OBJETIVO: OBJETIVO:
Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Municipio com vistas á sua inclusão social e de suas familias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 243 2.047-PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	335.000,00	2027-	0	351.750,00	2028-	0	368.500,00	2029-	0	385.250,00	0	1.440.500,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vinculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 1.027-CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS P/FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
Produto: Adequação de predios para utilização de atividades assistencias Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	234.000,00	2027-	0	245.700,00	2028-	0	257.400,00	2029-	0	269.100,00	0	1.006.200,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 1.069-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	983.000,00	2027-	0	1.032.150,00	2028-	0	1.081.300,00	2029-	0	1.130.450,00	0	4.226.900,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vinculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.043-MANUTENÇÃO DO FMAS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.611.000,00	2027-	0	1.691.550,00	2028-	0	1.772.100,00	2029-	0	1.852.650,00	0	6.927.300,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vinculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.044-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.180.000,00	2027-	0	1.239.000,00	2028-	0	1.298.000,00	2029-	0	1.357.000,00	0	5.074.000,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vinculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.048-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PAIF)
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.029.000,00	2027-	0	1.080.450,00	2028-	0	1.131.900,00	2029-	0	1.183.350,00	0	4.424.700,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.775 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 9/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.049-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	146.000,00	2027-	0	153.300,00	2028-	0	160.600,00	2029-	0	167.900,00	0	627.800,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.051-IGD SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	81.000,00	2027-	0	85.050,00	2028-	0	89.100,00	2029-	0	93.150,00	0	348.300,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.052-IGDBF - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	491.000,00	2027-	0	515.550,00	2028-	0	540.100,00	2029-	0	564.650,00	0	2.111.300,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.053-MANUT. DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00	2027-	0	31.500,00	2028-	0	33.000,00	2029-	0	34.500,00	0	129.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.111-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	780.000,00	2027-	0	819.000,00	2028-	0	858.000,00	2029-	0	897.000,00	0	3.354.000,00

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente
OBJETIVO: OBJETIVO:
Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Municipio com vistas à sua inclusão social e de suas familias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.

Unidade Orçamentária.: 00.05.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
AÇÃO: 08 243 2.056-APOIO A PROJETOS E MANUTENÇÃO DO FMDCA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	50.000,00	2027-	0	52.500,00	2028-	0	55.000,00	2029-	0	57.500,00	0	215.000,00

ORGÃO: 00.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROGRAMA: 0003-Gestão Financeira
OBJETIVO: OBJETIVO:
Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilibrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.

Unidade Orçamentária.: 00.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 123 2.058-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.292.000,00	2027-	0	1.356.600,00	2028-	0	1.421.200,00	2029-	0	1.485.800,00	0	5.555.600,00

PROGRAMA: 0003-Gestão Financeira
OBJETIVO: OBJETIVO:
Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilibrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.

Unidade Orçamentária.: 00.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 123 2.103-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	214.000,00	2027-	0	224.700,00	2028-	0	235.400,00	2029-	0	246.100,00	0	920.200,00

PROGRAMA: 0022-Encargos Especiais
OBJETIVO: OBJETIVO:
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do municipio

Unidade Orçamentária.: 00.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 28 843 0.004-ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA
Produto: ENCARGOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	6.250.000,00	2027-	0	6.562.500,00	2028-	0	6.875.000,00	2029-	0	7.187.500,00	0	26.875.000,00

ORGÃO: 00.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.780 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 122 1.029-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MOTOS
Produto: Adquirir veiculos para manutenção das atividades assistenciais Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	10.000,00|2027-	0	10.500,00|2028-	0	11.000,00|2029-	0	11.500,00| 0	43.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 122 2.062-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.210.000,00|2027-	0	1.270.500,00|2028-	0	1.331.000,00|2029-	0	1.391.500,00| 0	5.203.000,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controlee prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no municipio

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 18 542 1.072-CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	50.000,00|2027-	0	52.500,00|2028-	0	55.000,00|2029-	0	57.500,00| 0	215.000,00

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 607 1.030-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
Produto: Adquirir equipamentos e incentivo de projetos de irrigação. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	80.000,00|2027-	0	84.000,00|2028-	0	88.000,00|2029-	0	92.000,00| 0	344.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 1.031-IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS E FRUTIFERAS
Produto: Incentivar o Plantio e o Cultivo nas comunidades. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	85.000,00|2027-	0	89.250,00|2028-	0	93.500,00|2029-	0	97.750,00| 0	365.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 1.066-AQUISIÇÃO DE TRATOR/PATRULHA MECANIZADA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Produto: adquirir maquinas agricolas para incentivo a agricultura. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	700.000,00|2027-	0	735.000,00|2028-	0	770.000,00|2029-	0	805.000,00| 0	3.010.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 2.060-IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PISCICULTURA, OVINOS E CAPRINOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	60.000,00|2027-	0	63.000,00|2028-	0	66.000,00|2029-	0	69.000,00| 0	258.000,00

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 2.063-ENCARGOS COM SEGURO GARANTIA SAFRA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00|2027-	0	31.500,00|2028-	0	33.000,00|2029-	0	34.500,00| 0	129.000,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
OBJETIVO: OBJETIVO:
Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboracão de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevencão e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 18 543 2.104-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCENDIOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	5.000,00|2027-	0	5.250,00|2028-	0	5.500,00|2029-	0	5.750,00| 0	21.500,00

PROGRAMA: 0019-Abastecimento e Comercialização
OBJETIVO: OBJETIVO:
Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 605 2.105-MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	140.000,00|2027-	0	147.000,00|2028-	0	154.000,00|2029-	0	161.000,00| 0	602.000,00

GUSTAVO LONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 11/17
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

ORGÃO: 00.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 25 752 1.039-IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA - ZONA RURAL
Produto: EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.350.000,00	2027-	0	1.417.500,00	2028-	0	1.488.000,00	2029-	1	1.552.500,00	1	5.805.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 26 782 1.049-ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.500.000,00	2027-	0	2.625.000,00	2028-	0	2.750.000,00	2029-	0	2.875.000,00	0	10.750.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 26 782 1.071-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	500.000,00	2027-	0	525.000,00	2028-	0	550.000,00	2029-	0	575.000,00	0	2.150.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 26 782 2.068-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	985.000,00	2027-	0	1.034.250,00	2028-	0	1.083.500,00	2029-	0	1.132.750,00	0	4.235.500,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.033-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS DE VIAS PÚBLICAS
Produto: Modernização Urbanistica de Ruas e Avenidas — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	11.000.000,00	2027-	0	11.550.000,00	2028-	0	12.100.000,00	2029-	0	12.650.000,00	0	47.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.034-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS NA ZONA URBANA E RURAL
Produto: Construir e Reformar Cemitérios no Municipio. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	510.000,00	2027-	0	535.500,00	2028-	0	561.000,00	2029-	0	586.500,00	0	2.193.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.045-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS
Produto: Modernizar e Revitalizar as praças públicas. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.000.000,00	2027-	0	1.050.000,00	2028-	0	1.100.000,00	2029-	0	1.150.000,00	0	4.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.046-URBANIZAR, EQUIPAR E REVITALIZAR O PARQUE BEIRA RIO
Produto: Modernizar e Revitalizar o Parque Beira Rio. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	10.160.000,00	2027-	0	10.668.000,00	2028-	0	11.176.000,00	2029-	1	11.684.000,00	1	43.688.000,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.048-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Produto: — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00	2027-	0	1.575.000,00	2028-	0	1.650.000,00	2029-	0	1.725.000,00	0	6.450.000,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.065-URBANIZAÇÃO MORRO DO CRUZEIRO
Produto: Modernizar o acesso a ponto turistico. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	500.000,00	2027-	0	525.000,00	2028-	0	550.000,00	2029-	0	575.000,00	0	2.150.000,00

GUSTAVO GONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.794 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 12/17
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 1.067-AQUISIÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS PESADAS
Produto: Adquirir maquinas pesadas para otimizar obras. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	500.000,00|2027-	0	525.000,00|2028-	0	550.000,00|2029-	0	575.000,00| 0	2.150.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 2.064-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	2.223.000,00|2027-	0	2.334.150,00|2028-	0	2.445.300,00|2029-	0	2.556.450,00| 0	9.558.900,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 2.065-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.700.000,00|2027-	0	1.785.000,00|2028-	0	1.870.000,00|2029-	0	1.955.000,00| 0	7.310.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 2.066-ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	2.250.000,00|2027-	0	2.362.500,00|2028-	0	2.475.000,00|2029-	0	2.587.500,00| 0	9.675.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 2.069-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	4.190.000,00|2027-	0	4.399.500,00|2028-	0	4.609.000,00|2029-	0	4.818.500,00| 0	18.017.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 2.106-MANUTENÇÃO DO PARQUE BEIRA RIO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	85.000,00|2027-	0	89.250,00|2028-	0	93.500,00|2029-	0	97.750,00| 0	365.500,00

PROGRAMA: 0014-Água é Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 1.035-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
Produto: Melhorar e ampliar a oferta de abastecimento de água potavel. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	2.200.000,00|2027-	0	2.310.000,00|2028-	0	2.420.000,00|2029-	0	2.530.000,00| 0	9.460.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 1.038-INSTALAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE AGUA
Produto: Otimizar e ampliar a oferta de água potável com mais qualidade. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	450.000,00|2027-	0	472.500,00|2028-	0	495.000,00|2029-	0	517.500,00| 0	1.935.000,00

PROGRAMA: 0014-Água é Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 2.107-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL
Produto: MANUTENCÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	695.000,00|2027-	0	729.750,00|2028-	0	764.500,00|2029-	0	799.250,00| 0	2.988.500,00

PROGRAMA: 0015-Morar Bem
OBJETIVO: OBJETIVO:
Coordenar a implementação da Politica Habitacional no Municipio de União, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 16 481 1.047-PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS
Produto: Garantir melhor condições de habitação a pessoas carentes. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	470.000,00|2027-	0	493.500,00|2028-	0	517.000,00|2029-	0	540.500,00| 0	2.021.000,00

PROGRAMA: 0016-Sanear
OBJETIVO: OBJETIVO:
Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Municipio.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 1.037-IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
Produto: Otimizar e melhorar condições Sanitárias nos Domicilios mais afastados. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	400.000,00|2027-	0	420.000,00|2028-	0	440.000,00|2029-	0	460.000,00| 0	1.720.000,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.800 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

Estado do Piaui
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 13/17
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0016-Sanear
OBJETIVO: OBJETIVO:
Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Municipio.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 512 1.068-IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO
Produto: Otimizar MODULO DE ATERRO SANITARIO — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.600.000,00|2027-	0	1.680.000,00|2028-	0	1.760.000,00|2029-	0	1.840.000,00| 0	6.880.000,00

PROGRAMA: 0019-Abastecimento e Comercialização
OBJETIVO: OBJETIVO:
Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 20 605 1.042-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
Produto: Modernizar e melhorar a estrutura de Mercados Públicos — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.200.000,00|2027-	0	1.260.000,00|2028-	0	1.320.000,00|2029-	1	1.380.000,00| 1	5.160.000,00

ORGÃO: 00.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AÇÃO: 04 121 2.070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	570.000,00|2027-	0	598.500,00|2028-	0	627.000,00|2029-	0	655.500,00| 0	2.451.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AÇÃO: 04 121 2.100-RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZACÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Produto: MODERNIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	200.000,00|2027-	0	210.000,00|2028-	0	220.000,00|2029-	0	230.000,00| 0	860.000,00

PROGRAMA: 0010-Economia Forte
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da populacão nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AÇÃO: 23 691 1.051-AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS
Produto: Proporcionar melhores condições para organização de eventos e festivais. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00|2027-	0	31.500,00|2028-	0	33.000,00|2029-	0	34.500,00| 0	129.000,00

PROGRAMA: 0010-Economia Forte
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos a qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AÇÃO: 23 691 1.052-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR
Produto: Disseminar a prática do empreendedorismo no município. — Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	35.000,00|2027-	0	36.750,00|2028-	0	38.500,00|2029-	0	40.250,00| 0	150.500,00

PROGRAMA: 0010-Economia Forte
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AÇÃO: 23 691 2.071-APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS
Produto: — Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	170.000,00|2027-	0	178.500,00|2028-	0	187.000,00|2029-	0	195.500,00| 0	731.000,00

ORGÃO: 00.10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.806 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

PROGRAMA: 0011-Desporto e Lazer
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 812 1.053-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE E ZONA RURAL
Produto: Incentivar a prática de esportes. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	275.000,00|2027-	0	288.750,00|2028-	0	302.500,00|2029-	0	316.250,00| 0	1.182.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 812 1.054-REFORMA E EQUIPAR ESTÁDIOS MUNICIPAIS
Produto: Modernizar e incentivar a prática de esportes. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	300.000,00|2027-	0	315.000,00|2028-	0	330.000,00|2029-	0	345.000,00| 0	1.290.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 812 1.055-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS
Produto: Elevar e Otimizar as estruturas de quadras. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	150.000,00|2027-	0	157.500,00|2028-	0	165.000,00|2029-	0	172.500,00| 0	645.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 811 1.057-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES RADICAIS COM PISTA
Produto: PISTA DE ESPORTES Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	280.000,00|2027-	0	294.000,00|2028-	0	308.000,00|2029-	1	322.000,00| 1	1.204.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 812 1.063-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO
Produto: Modernizar e aumentar a oferta de Ginásio Poliesportivo, como incentivo a prática Unidade: UNDdepoVNDs.

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	800.000,00|2027-	0	840.000,00|2028-	0	880.000,00|2029-	0	920.000,00| 0	3.440.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 122 2.072-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	638.000,00|2027-	0	669.900,00|2028-	0	701.800,00|2029-	0	733.700,00| 0	2.743.400,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 27 812 2.073-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	543.000,00|2027-	0	570.150,00|2028-	0	597.300,00|2029-	0	624.450,00| 0	2.334.900,00

ORGÃO: 00.11.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.11.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 04 124 2.074-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	215.000,00|2027-	0	225.750,00|2028-	0	236.500,00|2029-	0	247.250,00| 0	924.500,00

ORGÃO: 00.12.00-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 04 122 2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	179.000,00|2027-	0	187.950,00|2028-	0	196.900,00|2029-	0	205.850,00| 0	769.700,00

ORGÃO: 00.13.00-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PROGRAMA: 0020-Previdência Municipal
OBJETIVO: OBJETIVO:
Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhados ligados à previdência dos servidores públicos do Municipio de União.

Unidade Orçamentária.: 00.13.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIUNIÃO
AÇÃO: 09 272 2.076-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	600.000,00|2027-	0	630.000,00|2028-	0	660.000,00|2029-	0	690.000,00| 0	2.580.000,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 15/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0020-Previdência Municipal
OBJETIVO: OBJETIVO:
Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhados ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.

Unidade Orçamentária.: 00.13.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIUNIÃO
AÇÃO: 09 272 2.077-BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	25.050.000,00|2027-	0	26.302.500,00|2028-	0	27.555.000,00|2029-	0	28.807.500,00| 0	107.715.000,00

PROGRAMA: 0099-Reservas
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Unidade Orçamentária.: 00.13.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIUNIÃO
AÇÃO: 99 997 2.078-RESERVA DE CONTIGENCIA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	200.000,00|2027-	0	210.000,00|2028-	0	220.000,00|2029-	0	230.000,00| 0	860.000,00

ORGÃO: 00.14.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 122 2.080-MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	350.000,00|2027-	0	367.500,00|2028-	0	385.000,00|2029-	0	402.500,00| 0	1.505.000,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 1.056-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA BANDA DE MÚSICA E ORQUESTRA SINFÔNICA
Produto: Subsidiar equipamentos a Banda de Música e Orquestra Sinfônica do Município. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	10.000,00|2027-	0	10.500,00|2028-	0	11.000,00|2029-	0	11.500,00| 0	43.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 391 1.070-CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	370.000,00|2027-	0	388.500,00|2028-	0	407.000,00|2029-	1	425.500,00| 1	1.591.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 1.073-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM PISTA PARA VAQUEJADA
Produto: PARQUE DE EXPOSIÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	800.000,00|2027-	0	840.000,00|2028-	0	880.000,00|2029-	1	920.000,00| 1	3.440.000,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.079-ENCARGOS COM IMPLANTACÃO E MANUT. DA ORQUESTRA SINFÔNICA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	55.000,00|2027-	0	57.750,00|2028-	0	60.500,00|2029-	0	63.250,00| 0	236.500,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a producão e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.081-ENCARGOS COM BANDA DE MÚSICA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	100.000,00|2027-	0	105.000,00|2028-	0	110.000,00|2029-	0	115.000,00| 0	430.000,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a producão e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.082-ENCARGOS COM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	5.745.000,00|2027-	0	6.032.250,00|2028-	0	6.319.500,00|2029-	0	6.606.750,00| 0	24.703.500,00

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.818 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.083-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA ARTE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00	2027-	0	31.500,00	2028-	0	33.000,00	2029-	0	34.500,00	0	129.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.084-AÇÕES APOIO A GRUPOS CULTURAIS DE RAIZ
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	25.000,00	2027-	0	26.250,00	2028-	0	27.500,00	2029-	0	28.750,00	0	107.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.093-Encargos com Implantação e Manutenção da Companhia de teatro Municipal
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	20.000,00	2027-	0	21.000,00	2028-	0	22.000,00	2029-	0	23.000,00	0	86.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.110-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	400.000,00	2027-	0	420.000,00	2028-	0	440.000,00	2029-	0	460.000,00	0	1.720.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.117-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	520.000,00	2027-	0	546.000,00	2028-	0	572.000,00	2029-	0	598.000,00	0	2.236.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO: 13 392 2.085-APOIO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	80.000,00	2027-	0	84.000,00	2028-	0	88.000,00	2029-	0	92.000,00	0	344.000,00

ORGÃO: 00.15.00-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre
OBJETIVO: OBJETIVO:
Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

Unidade Orçamentária.: 00.15.01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AÇÃO: 15 451 1.058-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS
Produto: Promover melhor qualidade e fluidez do trânsito de forma organizada. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	150.000,00	2027-	0	157.500,00	2028-	0	165.000,00	2029-	0	172.500,00	0	645.000,00

PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre
OBJETIVO: OBJETIVO:
Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

Unidade Orçamentária.: 00.15.01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AÇÃO: 15 131 2.087-ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE TRANSITO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	45.000,00	2027-	0	47.250,00	2028-	0	49.500,00	2029-	0	51.750,00	0	193.500,00

PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre
OBJETIVO: OBJETIVO:
Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

Unidade Orçamentária.: 00.15.01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AÇÃO: 15 452 2.089-MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	175.000,00	2027-	0	183.750,00	2028-	0	192.500,00	2029-	0	201.250,00	0	752.500,00

ORGÃO: 00.16.00-GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

UNIÃO - PI
PPA 2026 - 2029
www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANJAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 17/17
LEI 4.320/64
Exercicio Base: 2026
Periodo: 2026 A 2029
R$ 1,00

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.16.01 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	1.525.000,00|2027-	0	1.601.250,00|2028-	0	1.677.500,00|2029-	0	1.753.750,00| 0	6.557.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.16.01 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 122 2.006-ENCARGOS COM APPM e CNM
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	60.000,00|2027-	0	63.000,00|2028-	0	66.000,00|2029-	0	69.000,00| 0	258.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.16.01 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 122 2.007-ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE OFICIAL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	310.000,00|2027-	0	325.500,00|2028-	0	341.000,00|2029-	0	356.500,00| 0	1.333.000,00

ORGÃO: 02.00.00-
Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 122 2.120-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	428.000,00|2027-	0	449.400,00|2028-	0	470.800,00|2029-	0	492.200,00| 0	1.840.400,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controlee prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 542 1.075-CONSTRUCAO/ADAPTACAO DE PREDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	200.000,00|2027-	0	210.000,00|2028-	0	220.000,00|2029-	0	230.000,00| 0	860.000,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
OBJETIVO: OBJETIVO:
Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 541 1.074-URBANIZACAO E RECUPERACAO DA BARRAGEM FELINTO REGO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	480.000,00|2027-	0	504.000,00|2028-	0	528.000,00|2029-	0	552.000,00| 0	2.064.000,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
OBJETIVO: OBJETIVO:
Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 542 2.118-ACÕES DE INCENTIVO A DEFESA SANITARIA VEGETAL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	15.000,00|2027-	0	15.750,00|2028-	0	16.500,00|2029-	0	17.250,00| 0	64.500,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
OBJETIVO: OBJETIVO:
Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 543 2.121-PRESERVACAO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCENDIOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor|Ano	Meta	Valor| Total Meta	Valor total
2026-	0	85.000,00|2027-	0	89.250,00|2028-	0	93.500,00|2029-	0	97.750,00| 0	365.500,00

TOTAL GERAL...	356.779.000,00	374.617.950,00	392.456.900,00	410.295.850,00	*,**********

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.830 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO

Página: 1/3
ANEXO 3
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

Código	Descrição do Programa de Governo / Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
0001	**ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA**						Apoio
	OBJETIVO: Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.						
	8.600.000,00	9.030.000,00	9.460.000,00	9.890.000,00	36.980.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0002	**Gestão Administrativa**						Apoio
	OBJETIVO: Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.						
	16.367.000,00	17.185.350,00	18.003.700,00	18.822.050,00	70.378.100,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	750-Recursos da Contribuição de Interve	
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	755-Recursos de Alienação de Bens/Ativo	
	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	799-Outras Vinculações Legais	
0003	**Gestão Financeira**						Apoio
	OBJETIVO: Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilíbrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.						
	1.506.000,00	1.581.300,00	1.656.600,00	1.731.900,00	6.475.800,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0004	**Educação Cidadã**						Apoio
	OBJETIVO: Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.						
	12.077.000,00	12.680.850,00	13.284.700,00	13.888.550,00	51.931.100,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
	58.700.000,00	61.635.000,00	64.570.000,00	67.505.000,00	252.410.000,00	540-Transferências do FUNDEB - Impostos	
	22.000.000,00	23.100.000,00	24.200.000,00	25.300.000,00	94.600.000,00	541-Transferências do FUNDEB - Compleme	
	36.000.000,00	37.800.000,00	39.600.000,00	41.400.000,00	154.800.000,00	542-Transferências do FUNDEB - Compleme	
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	543-Transferências do FUNDEB - Compleme	
	5.100.000,00	5.355.000,00	5.610.000,00	5.865.000,00	21.930.000,00	550-Transferência do Salário-Educação	
	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	551-Transferências de Recursos do FNDE	
	2.750.000,00	2.887.500,00	3.025.000,00	3.162.500,00	11.825.000,00	552-Transferências de Recursos do FNDE	
	905.000,00	950.250,00	995.500,00	1.040.750,00	3.891.500,00	553-Transferências de Recursos do FNDE	
	1.675.000,00	1.758.750,00	1.842.500,00	1.926.250,00	7.202.500,00	569-Outras Transferências de Recursos d	
	4.400.000,00	4.620.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00	18.920.000,00	570-Transferências do Governo Federal r	
0005	**Saúde e Qualidade de Vida**						Apoio
	OBJETIVO: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada. JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.						
	23.731.000,00	24.917.550,00	26.104.100,00	27.290.650,00	102.043.300,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
	33.172.000,00	34.830.600,00	36.489.200,00	38.147.800,00	142.639.600,00	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	604-Transf. prov. do Governo Federal de	
	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	605-Assistência financeira da União des	
	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	621-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
0006	**Vigilância em Saúde**						Apoio
	OBJETIVO: Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde. JUSTIFICATIVA: Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controlee prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município						
	250.000,00	262.500,00	275.000,00	287.500,00	1.075.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
	128.000,00	134.400,00	140.800,00	147.200,00	550.400,00	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec	
	650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00	604-Transf. prov. do Governo Federal de	
0007	**Proteção à Criança e ao Adolescente**						Apoio
	OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças,						

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO

Página: 2/3
ANEXO 3
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

Código	Descrição do Programa de Governo / Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	Tipo Programa / FONTE DE RECURSO
	jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.					
	237.000,00	248.850,00	260.700,00	272.550,00	1.019.100,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	335.000,00	351.750,00	368.500,00	385.250,00	1.440.500,00	660-Transferência de Recursos do Fundo
0008	**Protcção Social**					Apoio
	OBJETIVO: Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na populaão que vive em situação de vulnerabilidade.					
	4.653.000,00	4.885.650,00	5.118.300,00	5.350.950,00	20.007.900,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	3.415.000,00	3.585.750,00	3.756.500,00	3.927.250,00	14.684.500,00	660-Transferência de Recursos do Fundo
	174.000,00	182.700,00	191.400,00	200.100,00	748.200,00	661-Transferência de Recursos dos Fundo
	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	669-Outros Recursos Vinculados à Assist
0009	**Desenvolvimento Rural**					Apoio
	OBJETIVO: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.					
	3.805.000,00	3.995.250,00	4.185.500,00	4.375.750,00	16.361.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	700-Outras Transferências de Convênios
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	701-Outras Transferências de Convênios
	85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	750-Recursos da Contribuição de Interve
	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754-Recursos de Operações de Crédito
0010	**Economia Forte**					Apoio
	OBJETIVO: Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.					
	235.000,00	246.750,00	258.500,00	270.250,00	1.010.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0011	**Desporto e Lazer**					Apoio
	OBJETIVO: Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.					
	2.286.000,00	2.400.300,00	2.514.600,00	2.628.900,00	9.829.800,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	700-Outras Transferências de Convênios
0012	**Urbanizar**					Finalístico
	OBJETIVO: Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.					
	18.618.000,00	19.548.900,00	20.479.800,00	21.410.700,00	80.057.400,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	700-Outras Transferências de Convênios
	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	706-Transferência Especial da União
	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus
0013	**União Cultural**					Apoio
	OBJETIVO: Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.					
	7.235.000,00	7.596.750,00	7.958.500,00	8.320.250,00	31.110.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711-Demais Transferências Obrigatórias
	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	715-Transferências Destinadas ao Setor
	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	716-Transferências Destinadas ao Setor
	520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	719-Transferências da Política Nacional
0014	**Água é Vida**					Finalístico
	OBJETIVO: Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural					
	1.845.000,00	1.937.250,00	2.029.500,00	2.121.750,00	7.933.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	700-Outras Transferências de Convênios
0015	**Morar Bem**					Finalístico
	OBJETIVO:					

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO

Página: 3/3
ANEXO 3
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R$ 1,00

Código	Descrição do Programa de Governo	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
	Coordenar a implementação da Politica Habitacional no Município de União, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.	170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0016	**Sanear**							**Finalístico**
	OBJETIVO: Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0017	**Trânsito Livre**							**Apoio**
	OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito	370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00	1.591.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0018	**Proteção e Conservação Ambiental**							**Apoio**
	OBJETIVO: Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.	585.000,00	614.250,00	643.500,00	672.750,00	2.515.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0019	**Abastecimento e Comercialização**							**Apoio**
	OBJETIVO: Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	701-Outras Transferências de Convênios	
0020	**Previdência Municipal**							**Apoio**
	OBJETIVO: Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhados ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.	25.050.000,00	26.302.500,00	27.555.000,00	28.807.500,00	107.715.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo	
		600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	
0022	**Encargos Especiais**							**Apoio**
	OBJETIVO: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município	7.650.000,00	8.032.500,00	8.415.000,00	8.797.500,00	32.895.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus	
0023	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**							**Apoio**
	promover a conscientização nas escolas e na sociedade sobre a preservação do meio ambiente como qualidade de vida.	240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00	1.032.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0099	**Reservas**							**Apoio**
	OBJETIVO: Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo	
		356.779.000,00	374.617.950,00	392.456.900,00	410.295.850,00	1.534.149.700,00		

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:35.332 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA04.PRG

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GUSTAVO CONDE MEDEIROS - ***.023.013-** - 14/01/2026 17:43:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO - ***.263.833-** - 14/01/2026 17:44:19

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais